CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42 /2025

Denomina Via Pública

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica denominada Rua Maria Augusta do Carmo a via localizada entre a Rua Maria André e a Rua José Cardoso Osório em frente ao nº 195, Zé Arigó, Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art.2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1846/2025
Data: 11/07/2025 - Horário: 13:55
Legislativo - PDL 42/2025

Justificativa:

Em homenagem à Sra. Maria Augusta do Carmo, antiga moradora do bairro Zé Arigó, que, em 28 de janeiro de 1988, trasladou-se para Congonhas com o intuito de proporcionar aos seus seis filhos a oportunidade de cursarem o ensino superior.

Maria Augusta do Carmo, nascida em 3 de dezembro de 1931, destacou-se por sua caridade e disposição em servir à comunidade. Ela faleceu no dia 7 de dezembro de 2023, no bairro Zé Arigó, onde residiu por 35 anos.

Seria uma grande honra para esta Casa Legislativa reconhecer e perpetuar seu legado por meio da atribuição de seu nome a uma via pública, local onde seus filhos ainda residem nos dias atuais.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
003
CONGONHAS

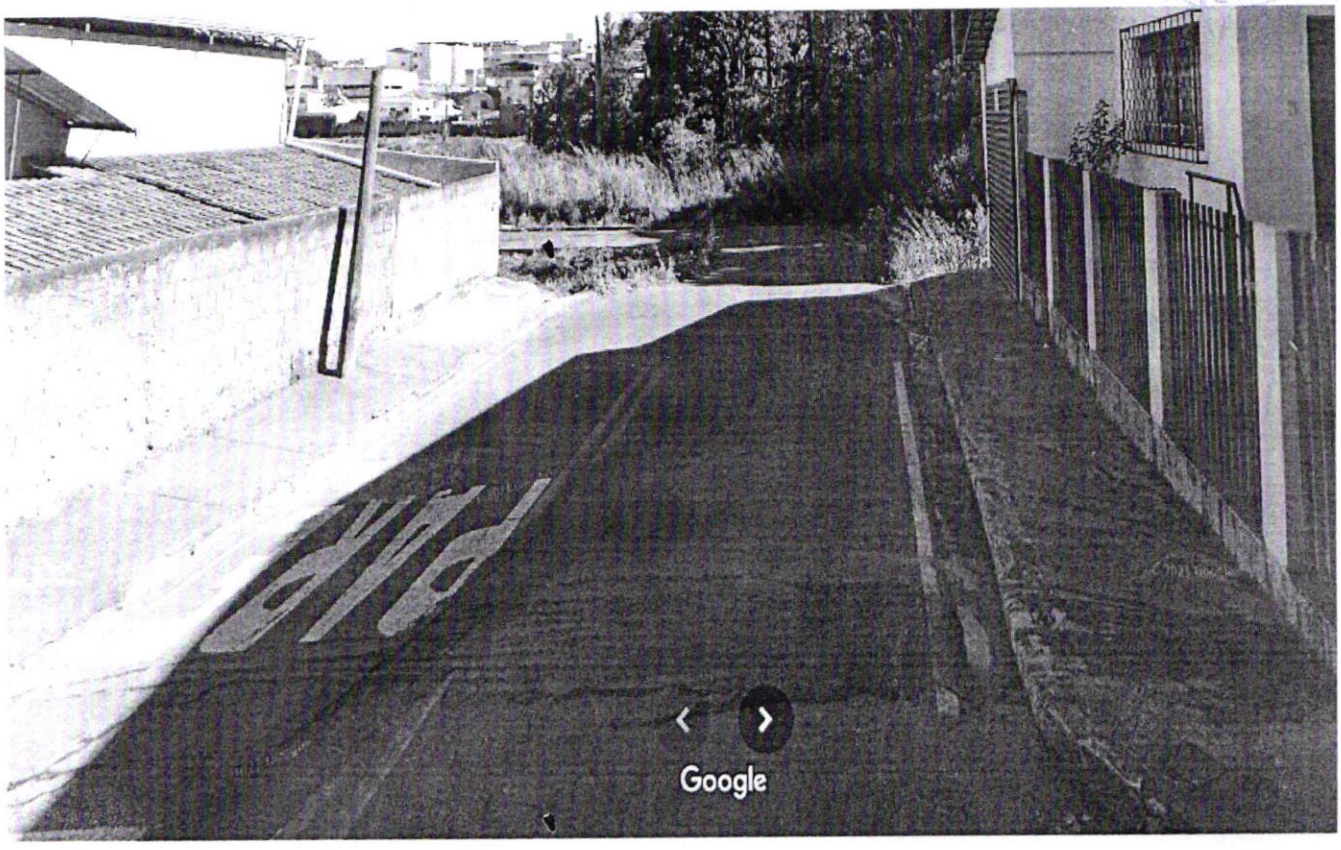

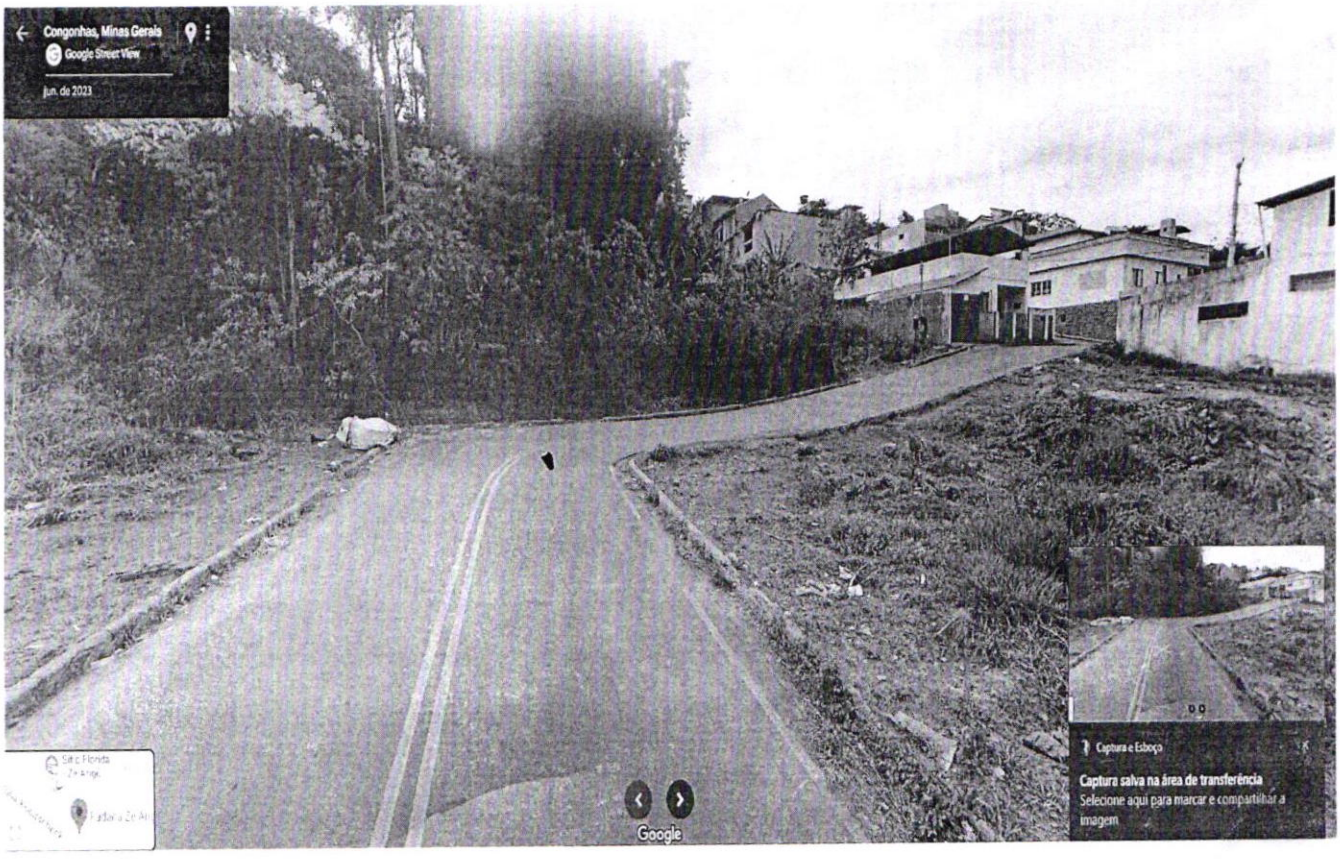

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
004

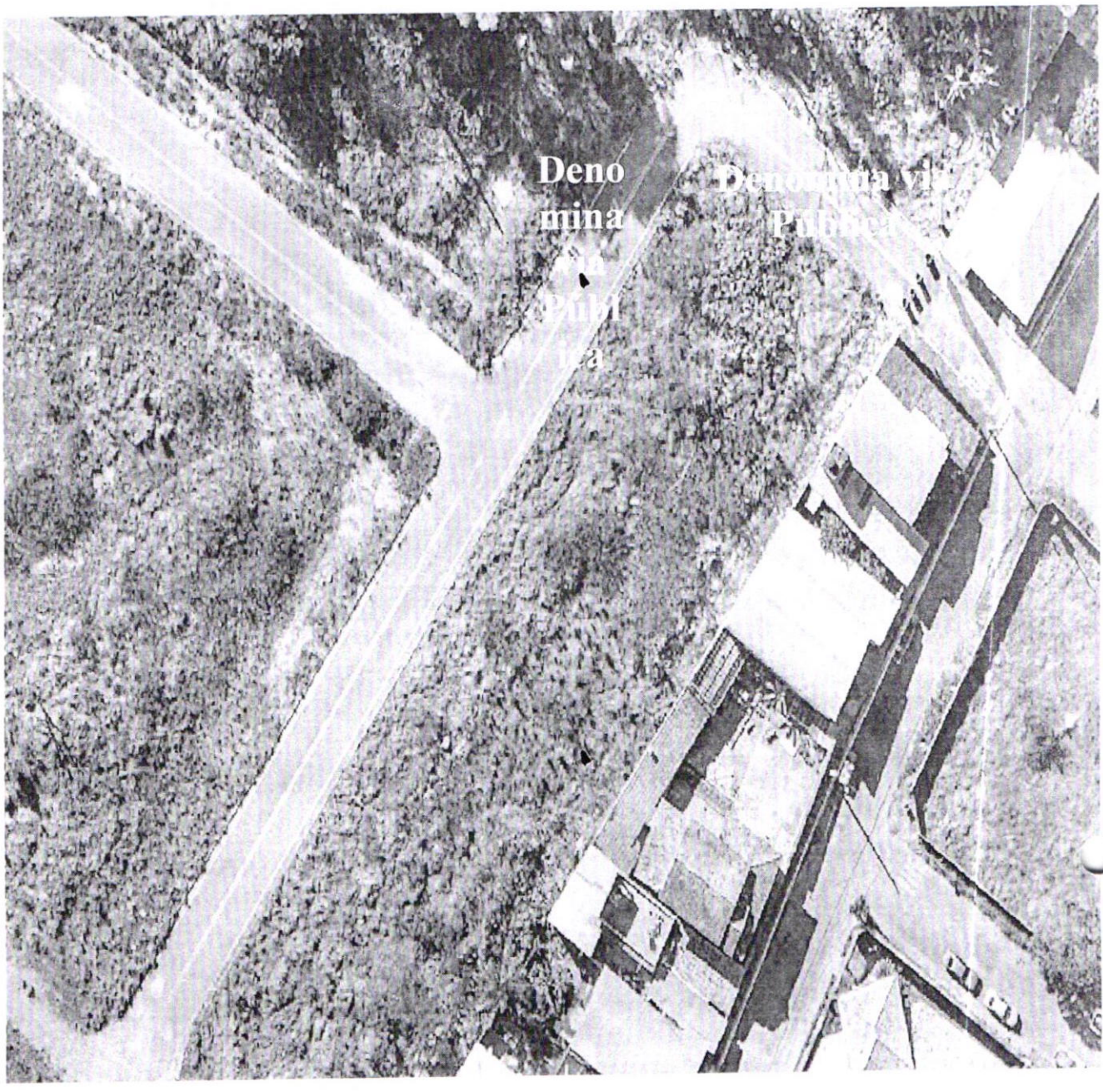

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
005
FOLHA

Projeto de Decreto Legislativo 42/2025

Matéria lida em Plenário – **24ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de julho de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas, 11 de agosto de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 042/2025 – Denomina via pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos


EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025 - Denomina Rua Maria Augusta do Carmo a via localizada entre a Rua Maria André e a Rua José Cardoso Osório em frente ao n°195, Zé Arigó, Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo, assim sendo, sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025 - Denomina Rua Maria Augusta do Carmo a via localizada entre a Rua Maria André e a Rua José Cardoso Osório em frente ao n°195, Zé Arigó, Congonhas/MG.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que é competente para tal.

A denominação proposta visa valorizar a memória da senhora Maria Augusta do Carmo, cuja história de vida e contribuição à comunidade local justifica a homenagem.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

Projeto de Decreto Legislativo 42/2025

Aprovado em única discussão e votação, por 10 votos favoráveis e 1 voto contrário. A vereadora Simônia votou contrário ao projeto. 31ª Reunião Ordinária – 16/09/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de setembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

010

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de Setembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2025 – Denomina Rua Maria Augusta do Carmo a via localizada entre a Rua Maria André e a Rua José Cardoso Osório em frente ao nº 195, Zé Arigó, Congonhas/MG.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 042/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.745/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1° - Fica denominada Rua Maria Augusta do Carmo a via localizada entre a Rua Maria André e a Rua José Cardoso Osório em frente ao nº 195, Zé Arigó, Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

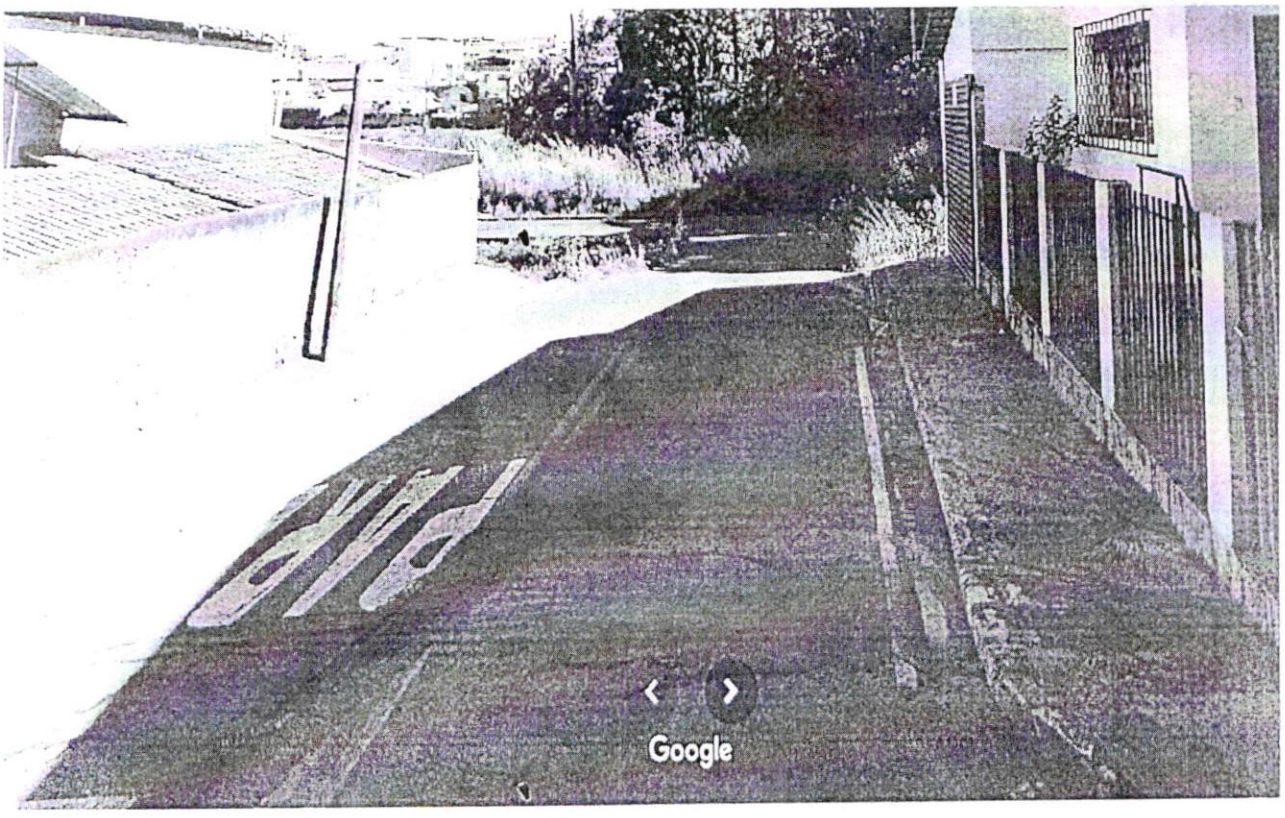
Google


Congonhas, Minas Gerais
Google Street View
Jun. de 2023
Captura e Esboça
Captura salva na área de transferência
Selecione aqui para marcar e compartilhar a imagem
Google

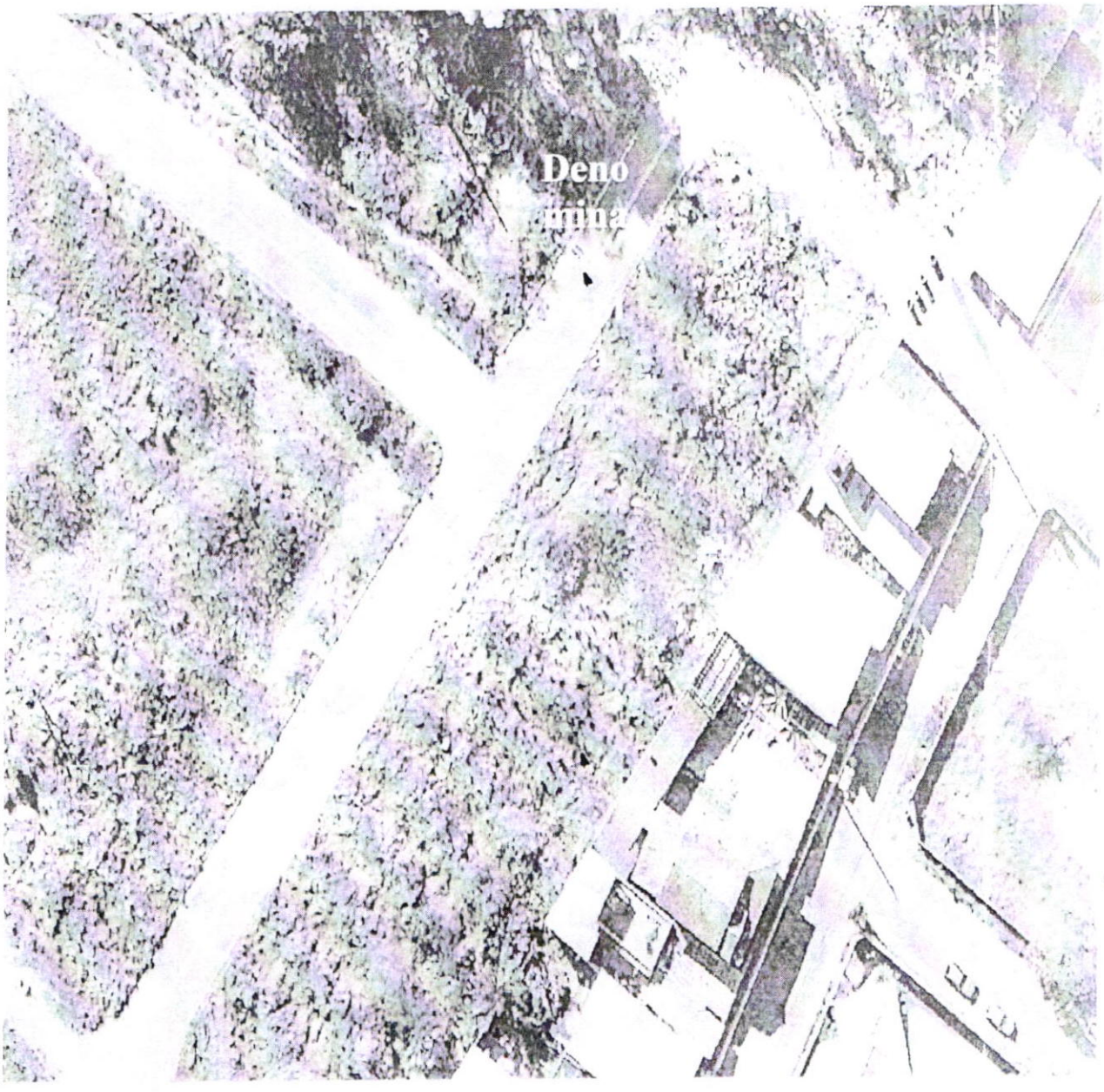
Deno

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

014
25/09/25

Ofício nº 315/2025/Secretaria

Congonhas, 24 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
42/2025	Ver. Averaldo Pereira da Silva	1.745/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/DB

EM BRANCO

015

Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Setembro de 2025.

Elder Vale Marques
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO